CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 042 / 2021 – 3ª edição

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS DO MONTE ALEGRE E CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção dos prédios das escolas rurais de Monte Alegre e Candongas e lhes dê uma destinação de uso.

J u s t i f i c a t i v a:

São bens do patrimônio municipal que estão deteriorados e sem utilização. Nossa solicitação é no sentido de obtermos a preservação do patrimônio e ao mesmo tempo que lhes seja dada uma destinação, inclusive para manter as suas condições de funcionamento e preservação.

Foto da escola da candongas ->



Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
23 /02/2023, 13 h 56 min	Rio Pomba, 24 / 02 /2023.	de: 27/02/23
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	